



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHUELO

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA REFERENTES A
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo : Chamada Pública nº 001/2023

Objeto : Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00hs do dia 01 de Fevereiro de 2023, reuniram-se a Comissão de licitação desta Prefeitura, representada pela Presidente a Sr^a. Izaura Maria Moura Ferreira Almeida e o membro Mayara Oliveira dos Santos, nomeados através da Portaria nº801/2022 na Sala de Licitações e Contratos, situado à Praça Getúlio Vargas, 72, Bairro: Centro, Riachuelo/SE, incumbidos de proceder a abertura da sessão da Chamada Pública, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 alterada pela resolução nº21, de 16 de novembro de 2021.

Quando do início dos trabalhos, no horário preestabelecido, verificou-se a presença dos seguintes participantes abaixo descritos por grupo:

GRUPO FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Participante Fornecedor individual	CPF	REPRESENTANTE
Josilene da Silva Santos	639.846.365-04	Josilene da Silva Santos
Ana Paula de Souza Santos	058.083.035-75	Ana Paula de Souza Santos
Andrea Michaela Farias Costa	797.287.825-00	Andrea Michaela F. Costa
Cidivan dos Santos Oliveira	008.130.745-41	Cidivan dos Santos Oliveira
José Fernandes dos Santos Oliveira	018.067.905-80	José Fernandes dos Santos Oliveira
Josinete Dantas da Silva	337.049.025-00	Josinete Dantas da Silva
Agostinho dos Santos	573.834.645-91	Agostinho dos Santos
Maria Izabel dos Santos	573.765.305-68	Maria Izabel dos Santos
Josinete Oliveira Andrade	051.851.605-94	Josinete Oliveira Andrade
José Francisco de Araújo	591.291.585-91	José Francisco de Araújo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHUELO

José Carlos de Andrade	276.209.305-82	<i>José Carlos de Andrade</i>
Juarez Pereira de Lima	357.266.015-72	<i>Juarez Pereira de Lima</i>

GRUPO INFORMAL DO ASSENTAMENTO MÁRIO LAGO I

COMPOSIÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO	CPF	REPRESENTANTE
Valdeilton de Oliveira	573.760.855-72	<i>Valdeilton de Oliveira</i>
Flávia Gabriele Araújo de Oliveira	077.753.275-10	<i>Flávia Gabriele Araújo de Oliveira</i>
Valdeane Sandriny Araújo de Oliveira	071.174.175-10	<i>Valdeane Sandriny Araújo de Oliveira</i>
Luiz Carlos Santos Araújo	573.785.175-34	<i>Luiz Carlos Santos Araújo</i>

GRUPO FORMAL

GRUPO FORMAL	CNPJ	REPRESENTANTE
AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA MALHADORENSE-ACOMALHA REPRESENTANTE –Roberto Vieira de Melo	13.769.8050/001-46	<i>Roberto Vieira de Melo</i>
ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSEGRIL REPRESENTANTE-Joane dos Santos	45.340.904/0001-02	<i>Joane dos Santos</i>

Dando Continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação fez uma breve explanação sobre o funcionamento do procedimento da Chamada Pública, deixando bem claro as condições de participação, da obrigatoriedade da apresentação da DAP jurídica de DAP dos produtores, das necessidades e exigências no cumprimento da legislação em vigor e sobre o limite individual de venda por cada agricultor familiar que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP ao ano, referente á sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Primeiramente a Presidente da CPL procedeu com o recebimento do envelope de habilitação e envelope de propostas dos participantes cuja documentação vai ser conferida posteriormente por esta Comissão dando o resultado final.

A Presidente explica que serão considerados o preço de acordo com a média estimada, adquiridos através de orçamentos acostados aos autos, com valores reais de mercado, regra essa estabelecida através da nova redação dada a **Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020** alterada pela resolução nº21, de 16 de novembro de

[Handwritten signatures]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHUELO**

2021, especificamente em seu Art. 31, que diz que os preços de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela Entidade Executora.

A CPL colheu toda documentação assinada e rubricada por todos para análise dos Projetos de Venda, conforme solicitado em Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão de Chamada Pública e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pelos Participantes presentes.


IZAURA Mª MOURA FERREIRA ALMEIDA
Presidente da CPL


MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro


José Wilson de Oliveira Souza
Membro